

*Projeto: **Juventudes e Fronteiras no MERCOSUL:**
Como é crescer na fronteira?
Assegurando que cada jovem alcance seu pleno desenvolvimento*

CHAMADO PÚBLICO CONSULTORIA ISM – UNFPA

ELABORAÇÃO DE FERRAMENTA DE ANÁLISE DO DESDOBRAMENTO DE POLÍTICAS DE ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE NOS TERRITÓRIOS DE FRONTEIRA DO MERCOSUL

1. Antecedentes

O Instituto Social do MERCOSUL (ISM) é uma instância técnica permanente de pesquisa e assessoramento no campo das políticas sociais no MERCOSUL. De acordo com a Decisão CMC. 47/2010, o Instituto é responsável de implementar as linhas estratégicas aprovadas pela Reunião de Ministros e Autoridades de Desenvolvimento Social (RMADS), com objetivo de contribuir à consolidação da dimensão social como um eixo central no processo de integração regional.

Os objetivos principais do Instituto são:

- Contribuir à dimensão social como um eixo fundamental no desenvolvimento do MERCOSUL;
- Contribuir à superação de assimetrias;
- Colaborar tecnicamente no desenho de políticas sociais regionais;
- Sistematizar e atualizar indicadores sociais regionais;
- Recopilar e intercambiar boas práticas em matéria social;
- Promover mecanismos de cooperação horizontal;
- Identificar fontes de financiamento.

Para cumprir seu mandato, o ISM assinou um Acordo de Intenções com a Direção Regional para América Latina do Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA-LACRO) em 15 de outubro de 2018, por meio do qual ambas instituições se comprometem a avançar de modo conjunto em torno a uma agenda subregional para a promoção de direitos de adolescentes e jovens.

Adolescentes e jovens são, junto às mulheres, prioridades no Plano Estratégico 2018-2021 do Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA). Neste contexto, UNFPA-LACRO lançou a **Iniciativa 165 milhões de razões: um chamado ao investimento em adolescentes e jovens na América Latina e Caribe**. O UNFPA está convencido que, na medida em que os adolescentes e jovens aumentem sua autonomia e alcancem plena inserção social, terão melhores condições para atingir o pleno potencial em termos de suas trajetórias individuais, mas também para contribuir ao desenvolvimento de seus países.

A Iniciativa apresenta uma série de recomendações que podem ser sintetizadas nos seguintes 10 pilares básicos:

- Ação 1:** Não deixe nenhuma pessoa adolescente ou jovem para trás.
- Ação 2:** Garantir que todas as pessoas possam terminar o ensino médio.
- Ação 3:** Apoiar o emprego dos jovens.
- Ação 4:** Abrir mais espaço para o engajamento e participação.
- Ação 5:** Garantir o acesso universal a serviços de saúde sexual e reprodutiva integrados e de alta qualidade.
- Ação 6:** Reduzir a gravidez não intencional na adolescência.
- Ação 7:** Proporcionar uma educação sexual abrangente e adequada à idade.
- Ação 8:** Prevenir a violência baseada em gênero contra mulheres e meninas.
- Ação 9:** Acabar com o casamento precoce e forçado e uniões de menores de 18 anos.
- Ação 10:** Garantir a paz e a segurança para adolescentes e jovens

O projeto “Juventudes e Fronteiras no MERCOSUL: Como é crescer na fronteira? Assegurando que cada jovem alcance seu pleno desenvolvimento” busca realizar uma

caracterização de adolescentes e jovens em zonas de fronteira e reunir evidências que incidam no desenho de políticas em prol de adolescentes e jovens, e que tomem em conta as particularidades de seu ciclo de vida e de seus principais desafios, assim como o impacto que a dimensão fronteiriça recai sobre eles. O projeto busca descrever e explicar as situações que se apresentam na fronteira para refletir sobre o processo de como é crescer na fronteira e quais são as políticas necessárias para que cada adolescente e jovem alcance seu pleno desenvolvimento. Da mesma forma, a incidência baseada em evidências busca contribuir com um desenho de políticas que também seja construído sobre essas mesmas evidências. É um passo chave para visibilizar as necessidades que adolescentes e jovens identificam como próprias e favorecer uma resposta intersetorial a partir do diálogo político.

Para este projeto foram escolhidos quatro pares de cidades fronteiriças, mais populosas, com o objetivo de identificar e descrever o desdobramento das políticas de adolescência e juventude; assim como para propor políticas públicas, com informação empírica sobre saúde, educação e trabalho, prevenção de violências e construção da paz e participação social, a partir do desenvolvimento de campanhas de incidência que tomem em conta o ciclo de trajetória de vida e as particularidades de crescer em um território de fronteira.

Neste sentido, serão priorizados os seguintes quatro pares de cidades gêmeas fronteiriças:

- Foz do Iguaçu (Brasil), com população de 256.088 hab. (Censo 2010), e Ciudad del Este (Paraguai), com população de 301.815 hab. (Projeção realizada em 2015);
- Rivera (Uruguai), com população de 78.900 hab. (Censo 2011), e Santana do Livramento (Brasil), com população de 82.513 hab. (Censo 2010);
- Concordia (Argentina), com população de 149.450 hab. (Censo 2010), e Salto (Uruguai), com população de 104.028 hab. (Censo 2011); e,
- Encarnación (Paraguai), com população de 134.059 hab. (Projeção realizada em 2015), e Posadas (Argentina), com população de 275.988 hab. (Censo 2010).

2. Objeto da Consultoria

O/A consultor/a contratado/a será responsável de realizar uma pesquisa que inclua:

- a) Caracterização da população adolescente e jovem em zonas de fronteira do MERCOSUL; e,
- b) Elaboração de um instrumento de coleta de informação para a estimativa de investimento em políticas de adolescência e juventude em cidades gêmeas de fronteira do MERCOSUL.

3. Produtos esperados

A consultoria compreende a realização de:

- (1) Um documento de **marco teórico** que permita a compreensão geral da população adolescente e jovem em zonas de fronteira do MERCOSUL (incluindo uma revisão bibliográfica atualizada sobre a matéria);
- (2) Um documento de **caracterização geral** da população adolescente e jovem nas cidades gêmeas objetos deste estudo, por meio de estatísticas oficiais oferecidas pelos Estados Parte do MERCOSUL (censos, pesquisas de lares, registros administrativos, diagnósticos nacionais e locais, outros) e outras fontes de informação relevantes. (Apesar das dificuldades metodológicas que implica esta análise devido à mobilidade que caracteriza este grupo de população em zonas de fronteira, se apontará a uma análise deste grupo de população partindo de sua demografia, ampliando-a aos processos de criação de identidade de estes adolescentes e jovens. O objetivo é responder às seguintes perguntas: Quem são? Quantos são? Qual idade? Sexo? Qual nível de inserção escolar têm? Qual nível de inserção laboral têm? A qual serviço de saúde acessam, incluindo serviços de saúde sexual e reprodutiva (SSR), e onde? Quais situações de violência estão vivendo? Como se organizam? Etc.). É importante que a caracterização tome em conta a qualidade da informação, por isso se aconselha elaborar também um plano de análise das diferentes fontes identificadas que poderão ser validadas com os funcionários do ISM e UNFPA-LACRO.

- (3) Uma proposta de **instrumento de coleta de informação** que tome como referência a *metodologia de cálculo de gasto público social em adolescência e juventude (GPSAJ)* e outras metodologias para analisar o investimento em políticas de adolescência e juventude, que permita uma estimativa nas cidades gêmeas de fronteira objetos do estudo;
- (4) Um documento com orientações de trabalho para a recopilación de informação em território, com a identificação das principais fontes que permitirão caracterizar o gasto público social em adolescência e juventude nos territórios de fronteira selecionados. Este produto inclui a elaboração de um **manual/guia orientador** para as atividades de levantamento.

4. Características da consultoria

Duração total da consultoria: 40 dias divididos em dois períodos.

- **Período de trabalho durante exercício financeiro 2019:** 10 dias de trabalho entre as datas 27 de novembro a 17 de dezembro.
- **Período de trabalho durante exercício financeiro 2020:** 30 dias de trabalho entre as datas 15 de janeiro e 1º de março.

Cada período constará com a entrega de uma série de produtos específicos e somente serão remunerados os dias de trabalho indicados em cada período.

Produtos da consultoria e cronograma:

Produtos	Tempo estimado	Desembolsos
Marco teórico e proposta de caracterização	10 dias	25%
Caracterização Geral	30 dias	75%
Instrumento de coleta de informação e Manual/Guia orientador		

Custo total da consultoria: 4 mil dólares (4.000 USD).

A supervisão e a aprovação do trabalho serão realizadas pelo Comitê Técnico do Projeto conformado por dois representantes do ISM (Chefe do Departamento de Promoção e Intercâmbio de Políticas Sociais Regionais e Chefe de Pesquisa e Gestão da Informação) e dois representantes do UNFPA-LACRO (Oficial de Programas e Assessora de Gênero e Juventude).

O produto será propriedade das instituições sócias, com previsão de publicação total ou parcial dos produtos desta consultoria.

O/A consultor/a poderá solicitar autorização do ISM-UNFPA para publicar parte dos resultados deste trabalho em outros meios científicos, citando adequadamente o marco institucional de sua realização.

5. Perfil do/a consultor/a

Requerimentos:

Acadêmicos: Formação de graduação em Ciências Sociais (Economia, Ciências Políticas, Sociologia, Serviço Social, Antropologia, Geografia ou Relações Internacionais). Será reconhecida a formação de pós-graduação, Mestrado e/ou Doutorado, em temas vinculados a estudos de População e Investimento Social com ênfase em adolescência e juventude. Serão também valorados os conhecimentos vinculados à cooperação em zonas de fronteira e ao processo de integração regional do MERCOSUL.

Profissionais: Requisita-se um mínimo de 5 anos de experiência específica em consultoria.

Conhecimentos especiais, capacidades e habilidades:

Conhecimentos especiais:

- Conhecimento de metodologias de pesquisa qualitativa e quantitativa;
- Conhecimento em estudos de População e Investimento Social;
- Conhecimento sobre as zonas de fronteira do MERCOSUL.

Capacidades (responsabilidades)

- Revisar bibliografias e construção de marcos teóricos-conceituais;
- Desenho metodológico: estudo, definição teórica e operacional de conceitos;
- Recopilar, avaliar, processar e analisar informação primária e secundária, qualitativa e quantitativa, de variadas fontes;
- Processar, classificar e assegurar a consistência interna da informação (estatísticas e outros dados);
- Reconciliar discrepâncias nas informações qualitativas, assim como nas séries de dados, quando se requisite; e,
- Redigir em Espanhol e Português.

Habilidades (competências):

- Profissionalismo;
- Comunicação;
- Planejamento do trabalho;

- Disposição a trabalhar em ambientes internacionais; e,
- Orientação ao cliente.

Requisitos exigidos:

- Ter nacionalidade de um dos Estados Parte do MERCOSUL;
- Residir em um dos Estados Parte do MERCOSUL;
- Manejo dos idiomas oficiais do MERCOSUL;
- Formação de pós-graduação em temáticas vinculadas a estudos de População e Investimento Social;
- Comprovada experiência em pesquisa acadêmica e aplicada, nas temáticas relacionadas com este chamado.

Requisitos a valorar:

- Publicações em revistas indexadas e outros meios acadêmicos;
- Docência e pesquisa universitária.

6. Forma de apresentação

As pessoas interessadas devem enviar um correio eletrônico a institutosocialdelmercosur@ismercosur.org, com cópia a institutosocialmercosur@gmail.com, indicando no assunto “Juventude e Fronteiras no MERCOSUL”. Incluir como anexo o currículo vitae atualizado e a ficha de inscrição (Anexo 1) devidamente assinada. Este CV deve conter em anexo as evidências sobre os diplomas de graduação e pós-graduação alcançados, principais trabalhos de pesquisa realizados e que estejam vinculados à temática, mostra de publicações ou *links* de artigos ou livros realizados.

Acompanhando a ficha de inscrição, exige-se o envio de um Plano de Trabalho sumário, de até 10 páginas, em que se expresse a estratégia de trabalho que será realizada no prazo previsto da consultoria. Este documento deverá conter: fundamentação, objetivos, esboço metodológico (dimensões, indicadores, fontes de dados a ser buscados, técnicas a utilizar) e um cronograma.

Dentro do Plano de Trabalho poderão ser indicadas as colaborações necessárias para o cumprimento do estudo. Os documentos poderão ser apresentados em português ou espanhol.

Os currículos enviados fora do prazo previsto neste chamado não serão considerados. O/A candidato/a que não cumpra com os requisitos exigidos será desclassificado/a do processo seletivo.

Data limite para apresentação do currículo e Plano de Trabalho: 24 de novembro de 2019.

7. Processo de seleção

A seleção se realizará a partir da comparação de currículos e valorização do plano de trabalho apresentado. Em caso de necessidade, o Comitê de Seleção poderá realizar entrevistas com os candidatos e candidatas por via telefônica ou *Skype*, para um maior conhecimento do perfil profissional e do plano de trabalho proposto.

O contrato não abrange garantias e prerrogativas dos Funcionários MERCOSUL ou das Nações Unidas, e não gera nenhum tipo de benefícios, pagamentos, subsídios, compensações ou pensões, exceto aqueles expressamente estabelecidos.

O resultado final da seleção será publicado na página web www.ismercosur.org

No momento da assinatura do contrato serão solicitados documentos comprobatórios dos principais diplomas.

8. Pontuação e critérios de avaliação

Aspectos para avaliar	Ponderações parciais	Ponderação x Item
Formação profissional		
Doutorado	10%	
Outros pós-graduação com orientação em Estudos de População e Investimento Social	10%	
Subtotal		20%
Experiência profissional relevante		
Experiência profissional de trabalho em tarefas de gestão institucional vinculada às políticas sociais (administração, execução orçamentária, avaliação, etc.)	6%	
Experiência em docência universitária vinculada a Estudos de População e Investimento Social	14%	
Subtotal		20%
Antecedentes em Pesquisa		
Experiência profissional de trabalho relevante em pesquisa/consultoria.	20%	
Publicações.	10%	
Subtotal		30%
Proposta de trabalho		
Pertinência e factibilidade da proposta de trabalho	30%	
Subtotal		30%
Total		100 %

ANEXO 1. Formulário de Inscrição ao Chamado e Aceitação de termos

Declaro expressamente ter lido e estar plenamente de acordo com todas as normas e disposições que contém a presente convocatória, disponível na página www.ismercosur.org. Aceito de forma definitiva todas as decisões referentes às normas do concurso e definições individuais que adote o Comitê de Seleção.

Nome e Sobrenome	
Nacionalidade	
Domicílio completo	
Telefone de contato	
Documento de identidade	
Correio Eletrônico	
Assinatura	

Por este meio, **DECLARO, SOB JURAMENTO**, sobre a veracidade de toda informação contida no presente currículo, e entendo que qualquer evidência em contrário será suficiente para minha desqualificação do processo de seleção além de outras consequências derivadas.

Data:

Assinatura:

Nome completo e N° de Documento de Identificação / Passaporte: